

Por Pedro Diniz da Silva Oliveira

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afetou o recurso especial REsp 2.043.775/RS (2022/0391964-2) como representativo de controvérsia para julgamento de repercussão geral no rito de recursos repetitivos.

A decisão de afetação, registrada como Tema 1.224, foi publicada em 5 de dezembro de 2023, sob a relatoria do ministro Benedicto Gonçalves, que delimitou a controvérsia no seguinte sentido:

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 27.02.2024